

**PREGÃO 31/2006**

**RESPOSTA A QUESTIONAMENTO**

Com referência à questionamentos efetuados pelas empresas **IOTEC**, **TECNOWORLD** e **MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.**, temos a informar:

---

1) Através dessa venho expressar uma dúvida surgida em relação ao Edital de THIN CLIENTS no lote 03 item 1.1.16 onde está relacionado, **Sistema Operacional: Windows CE 5.0; Windows XPe; Linux**, diante disso pergunto: A máquina deverá ter todos esses sistemas gravados em sua memória, isto é, dispor de todos esses sistemas ao mesmo tempo? Ou poderá ser ofertada individualmente em um desses 3 sistemas?

**RESPOSTA:**

- ✓ O equipamento tem que ser compatível com os sistemas operacionais citados no item 1.1.16
- ✓ O equipamento deverá vir com o sistema operacional Windows CE 5.0 pré-instalado.

---

2) No edital, Anexo I, Lote I, item 1.11. é exigido: **“Deverá possuir no mínimo 01 (um) conector SAS interno e 01 (um) conector externo”**.

A controladora SAS integrada a nova linha de servidores do fabricante Dell, por padrão de mercado, não possuem portas para conexão externa, por existirem poucos dispositivos para conexão externa no padrão SAS atualmente no mercado, sendo muito utilizada ainda a conexão SCSI para Tape Libraries e unidades de armazenamento externos. Entendemos que será aceita controladora com SAS integrada com 2 (dois) canais internos suficientes para controlar os discos rígidos internos. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:**

**Sim. Aceitaremos a controladora SAS com 2 (dois) canais internos, sendo assim a controladora ofertada pela Dell está dentro de nossas especificações necessárias.**



**3) No edital, Anexo I, Lote I, item 1.11. é exigido: “Deverá possibilitar a implementação dos níveis de RAID 0, 0 + 1, 1 e 5”**

A controladora SAS integrada a nova linha de servidores do fabricante Dell, possui suporte aos níveis de RAID 0, 1, 5 e 1+0, não disponibilizando nível 0+1.

Entendemos que como o edital está exigindo 3 (três) unidades de discos rígidos e são necessários pelo menos 4 (quatro) unidades de discos rígidos para suporte ao nível de RAID 0+1, poderemos ofertar a controladora SAS integrada, com atendimento ao nível de RAID 1+0 caso seja opção do Conselho Regional de Contabilidade adquirir um quarto disco, ou seja, a controladora deve atender 0+1 ou 1+0. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:**

**Sim. Aceitaremos a controladora SAS com níveis de RAID 0, 1, 5, 1+0 ou 0+1, sendo assim a controladora ofertada pela Dell está dentro de nossas especificações necessárias.**

**4) No edital, Anexo I, Lote I, item 1.23. é exigido: “Comprovar através de apresentação da declaração de conformidade, que o Computador e o Monitor atendem a norma CISPR 22 – Classe B, quanto à emissão de radiação radiada e conduzida”**

O equipamento servidor a ser ofertado para esta licitação possui diversas regulamentações de qualidade inclusive quanto à emissão de radiação, mas não através da unidade regulamentadora CISPR. Entendemos que poderemos apresentar através de catálogo do equipamento a ser ofertado do site oficial do fabricante, o atendimento a norma de emissão de radiação radiada e conduzida através de outra unidade certificadora, conforme normas listadas abaixo:

- a. FCC (U.S. only) Class A
- b. ICES (Canada) Class A
- c. CE Mark (EN 55022 Class A, EN55024, EN61000-3-2, EN61000-3-3)
- d. VCCI (Japan) Class A
- e. BSMI (Taiwan) Class A
- f. C-Tick (Australia/New Zealand) Class A
- g. SABS (South Africa) Class A
- h. CCC (China) Class A
- i. MIC (Korea) Class A
- j. CAN/CSA C22.2 No. 60950
- k. EN 60950

Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:**

**Sim. Aceitaremos as normas de emissão de radiação radiada e conduzida apresentadas pelo fabricante Dell.**

---

5) No edital, Anexo I, Lote I, é exigido: **“Comprovar através de apresentação da declaração de conformidade que o Computador e o Monitor, atendem a norma CISPR 24, quanto à imunidade eletromagnética”**

O equipamento servidor a ser ofertado para esta licitação possui diversas regulamentações de qualidade inclusive quanto à imunidade eletromagnética, mas não através da unidade regulamentadora CISPR. Entendemos que poderemos apresentar através de catálogo do equipamento a ser ofertado do site oficial do fabricante, o atendimento a norma de imunidade eletromagnética através de outra unidade certificadora, conforme normas listadas abaixo:

- a. FCC (U.S. only) Class A
- b. ICES (Canada) Class A
- c. CE Mark (EN 55022 Class A, EN55024, EN61000-3-2, EN61000-3-3)
- d. VCCI (Japan) Class A
- e. BSMI (Taiwan) Class A
- f. C-Tick (Australia/New Zealand) Class A
- g. SABS (South Africa) Class A
- h. CCC (China) Class A
- i. MIC (Korea) Class A
- j. CAN/CSA C22.2 No. 60950
- k. EN 60950

Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:**

**Sim. Aceitaremos as normas de emissão de radiação radiada e conduzida apresentadas pelo fabricante Dell.**

---

6) “Observamos que no item 1.1.12 é desclassificatório medidas e peso que não são consideradas qualidades técnica o que perde totalmente a hegemonia do processo licitatório bem como a devida transparência necessária, pois peso e tamanho não podem ser desclassificatórios conforme determina em sua atas o

Ilustríssimo Tribunal de Contas da União, assim sendo questionamos: Equipamentos de tamanhos reduzidos (22x23,5X6cm) e peso (1,70Kgs) apresentados poderão considerados aptos a comercialização nesta I.Instituição?" (TECNOWORLD)

"Oferecemos um Thin Client que atende às especificações técnicas determinadas pelo pregão em questão a não ser pelo item 1.1.12 - Dimensões e pesos. Qual a importância técnica em se ofertar um equipamento de dimensões específicas? O nosso equipamento, que atende as especificações técnicas a não ser pelas dimensões pode ser ofertado no pregão?" (IOTEC)

**RESPOSTA:**

**Tendo em vista as necessidades de acomodação dos equipamentos e a acessibilidade do usuário à solução que será implementada no CRC SP, ficam mantidas as especificações do Edital.**

---

7) "Observamos novamente que no item 1.5.5 é desclassificatório dimensões e pesos não padrão para o item, assim sendo questionamos: Esta I.Instituição não tem interesse em adquirir equipamentos padrão ABNT? E ainda por que, há, necessidade de dimensões e peso, quando é claro que isso pode oferecer claras vantagens a concorrentes exclusivos reduzindo substancialmente a possibilidade de um processo transparente e vantajoso para o serviço público com uma competição honesta e verdadeira? E ai perguntamos o que tecnicamente este peso e tamanho poderá afetar o equipamento em si? Podemos ofertar teclados e mouses padrão dentro das exigências verdadeiramente técnicas?" (TECNOWORLD)

"No item 1.5.5, também são necessárias dimensões específicas, o que reduz a possibilidade de buscarmos produtos com melhores custos. É permitido ofertar um produto que atenda às especificações técnicas sem ter necessariamente a dimensão exata constante no edital?" (IOTEC)

**RESPOSTA:**

**Tendo em vista as necessidades da implementação da solução no CRC SP, ficam mantidas as especificações do Edital.**



8) "Tendo em vista a infringência das normas cogentes de Licitação Pública, requer a supressão da carta de solidariedade do fabricante constante no anexo I, lote 03, itens 1.7.1, 1.8.1 e 1.8.2 1,12 do edital para licitação em epígrafe. Fundamento Decisões DC-0486-23/00-P e DC-0811-38/00 do Tribunal de Contas da União. A Decisão DC-0811-38/00 em seu subitem 20.2 determinou o seguinte: '...não incluam a exigência, como condição de habilitação e qualificação técnica, de declaração de co-responsabilidade do fabricante do produto ofertado, por falta de amparo legal, além de constituir uma cláusula restritiva do caráter competitivo das licitações, por não ser, em princípio, uma condição indispensável à garantia do cumprimento das obrigações advindas dos contratos a serem celerados (cf. art. 3º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, e art. 37, inciso XXI, parte final da Constituição Federal`."

**RESPOSTA:**

**Tendo em vista que a Carta de Solidariedade corresponde ao prazo de garantia On-site do produto, ficam mantidas as especificações do Edital.**

---

Sendo o que se apresenta, na oportunidade, e confiando em que haverá acolhida para o esclarecimento que se deseja obter, subscrevemo-nos.

São Paulo, 04 de dezembro de 2006.



**JEFFERSON DI LORENZO GASCÓN**  
Pregoeiro